



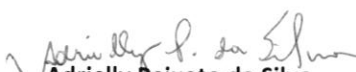
SESCOOP/GO

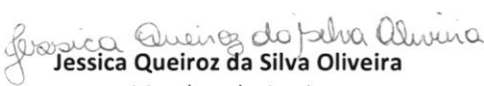
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada firewall de próxima geração (Next Generation Firewall – NGFW) como prestação de serviço, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h35min, na sede do Serviço
2 Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H,
3 esquina com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos
4 termos das Portarias nº 15 de 11 de agosto de 2022 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para reabertura do **Pregão**
5 **Presencial nº 010/2022**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL**, cujo objeto está acima identificado. Conforme ata
6 anterior, datada de 13 de outubro de 2022, as empresas **Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda** e **Infomach**
7 **Soluções em informática Ltda** foram inabilitadas por falta de documentação, porém considerando o item 8.22
8 do Edital, foi concedido o prazo para que as empresas sanassem a situação, sendo que a análise da documentação
9 seria por ordem de classificação. Ressalta-se que se fez presente na sessão apenas o representante da empresa
10 **Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda**, classificada em primeiro lugar. A Pregoeira reabriu a sessão e solicitou a
11 entrega da documentação faltante prevista no item 6.1.3 alínea "b" do Edital. Ainda, apesar de a certidão anterior
12 ainda estar válida, a empresa entregou também a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais
13 e à Dívida Ativa da União. Frisa-se que os Índices de Qualificação Econômica-Financeira da empresa foram
14 verificados pela Srta. Nilva Maria dos Santos, Analista contadora do SESCOOP/GO, conforme disposto no item
15 6.1.3, alínea "b.5", do edital, sendo apurados os seguintes valores: Índice de Liquidez Corrente (ILC) – 54,08;
16 Índice de Liquidez Geral (ILG) – 54,08; e Índice de Solvência Geral (ISG) – 54,08. A documentação entregue foi
17 analisada pela Pregoeira e equipe de apoio e passada para vistas dos presentes e considerada conforme Edital.
18 Sendo assim, a empresa foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor total de **R\$**
19 **75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, ficando seu representante cientificado que deverá confirmar a proposta
20 por escrito, contemplando o valor final ofertado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme o item 8.20 do Edital.
21 Fica aberto o prazo para apresentação de eventual recurso, de até 02 (dois) dias úteis a contar desta sessão, nos
22 termos previstos no item 9.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada
23 por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 14h32min.


Luciana Pereira Martins dos Santos
Pregoeira


Adrielly Peixoto da Silva
Membro de Apoio


Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Membro de Apoio


Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda
Wellington Pereira Rosa